"CAMPANHA CRAQUES SANOFI"

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO REGULAMENTO

Declaro ter recebido **o Regulamento Craques Sanofi**, sendo que estou de pleno acordo com as regras e critérios estabelecidos contidos neste documento.

ID	SETOR	
BU		
Nome completo (l	etra de forma)	
Data		
Assinatura		

REGULAMENTO DA CAMPANHA CRAQUES SANOFI 2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. <u>Abrangência</u>: A campanha de incentivo de 2020 ("Craques Sanofi") abrange todo o território nacional brasileiro e se aplica, exclusivamente, aos empregados da força de vendas alocados nas seguintes áreas internas e/ou Business Units: One Trade, CHC, One Promotion, Genzyme e Pasteur ("Empregado(s)").
 - 1.1.1. Para o Empregado participar da campanha Craques Sanofi é necessário estar no quadro de empregados da força de vendas da SANOFI por pelo menos 06 (seis) meses e fazer parte da força de vendas no momento do encerramento da campanha 31 de dezembro de 2020.
- 1.2. <u>Vigência</u>: Este regulamento é vigente a partir de 1 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
- 1.3. <u>Acesso e Disponibilização do Regulamento</u>: Esse regulamento da Craques Sanofi estará disponível no Echosign, para todos os Empregados. É obrigação dos Empregados tomarem pleno conhecimento dos documentos, esclarecerem eventuais dúvidas e realizarem a assinatura eletrônica de todos os documentos.
- 1.4. <u>Premiação</u>: Para estar apto a receber o prêmio, o Empregado vencedor deverá, no momento de resgate da premiação, estar com o contrato de trabalho vigente e ativo. Não haverá premiação para Empregado com o contrato de trabalho já rescindido por qualquer razão, ou transferido para Sede administrativa/Fábrica no momento de resgate da premiação.
 - 1.4.1. Caso o Empregado não possa participar da premiação (viagem ou curso), por motivo de licença maternidade, paternidade, médica ou doença na família (comprovada mediante laudo médico) o mesmo receberá um voucher correspondente a premiação em questão, que possibilitará ao Empregado usufruir do benefício. O Empregado deverá alinhar com seu superior imediato o período que poderá utilizar o voucher, devendo fazê-lo, preferencialmente, no período de férias. Caso o Empregado opte por não participar da premiação, por outros motivos particulares, não terá direito a qualquer prêmio, ressarcimento e/ou indenização.
- 1.5. <u>Avaliação</u>: Os Empregados serão avaliados através de métricas mencionadas neste regulamento, no período de vigência deste regulamento, de acordo com o cronograma a seguir:
 - 1.5.1. <u>Times/equipes com ciclos trimestrais:</u> Apuração da pontuação independente entre os ciclos, conforme abaixo:
 1º Trimestre = Janeiro/Fevereiro/Março;

2º Trimestre = Abril/Maio/Junho;
3ºTrimestre = Julho/Agosto/Setembro;
4º Trimestre = Outubro/Novembro/Dezembro

- 1.5.2. <u>Times/equipes com ciclos semestrais:</u> Apuração da pontuação independente entre os ciclos, sendo 1° **Semestre =** Janeiro à Junho de 2020; e **2° Semestre =** Julho à Dezembro de 2020. Cada ciclo semestral terá o dobro da pontuação do ciclo trimestral padrão.
- 1.5.3. <u>Times/equipes com ciclos anuais =</u> Apuração da pontuação no período de Janeiro à Dezembro de 2020. Cada ciclo anual terá 4 vezes a pontuação do ciclo trimestral padrão.
- 1.5.4. Para fins de acompanhamento e apurações intermediárias, será sempre considerado o resultado acumulado até o período denominado "Prêmio Calculado". O Prêmio Calculado é o payout acumulado sem a aplicação dos tetos previstos na Política de Remuneração Variável 2020.
- 1.5.5. Para o período em que o Empregado estiver em job rotation, licença e/ou afastamentos, a pontuação da Craques Sanofi será igual à zero, ou seja, não haverá pontuação no período.
 - A. Caso este período compreenda parte do ciclo, será considerado o cálculo de pontos pró-rata referente ao período que efetivamente houve atuação. (ex. ficou em licença nos meses Maio e Junho durante ciclo semestral = será considerado apenas 4/6 da pontuação do ciclo).
 - B. Durante o gozo de férias será considerada a pontuação na íntegra.
- 1.5.6. No caso de alterações de posição/cargo, o Empregado disputará os prêmios da seguinte forma:
 - A. Promoção dentro do mesmo time/equipe: o Empregado concorrerá no time/equipe com a posição/cargo que ele passou o maior tempo na vigência da campanha. Caso o período seja igual, será considerado na posição/cargo de origem.

 Nos casos em que for considerada a apuração na posição/cargo de
 - Nos casos em que for considerada a apuração na posição/cargo de destino, para ser elegível à premiação o Empregado deverá ter no mínimo 100% da cobertura do payout.
 - B. Transferência para outro time/equipe: o Empregado concorrerá no time/equipe com a posição/cargo que ele passou o maior tempo na vigência da campanha. Caso o período seja igual, será considerado na posição/cargo de origem.
 - Nos casos em que for considerada a apuração na posição/cargo de destino, para ser elegível à premiação o Empregado deverá ter no mínimo 100% da cobertura do payout.

- C. Outros casos não previstos serão avaliados e deliberados pelo Comitê de Campanha.
- 1.6. <u>Alterações e Modificações no Regulamento:</u> A SANOFI se reserva ao direito de modificar, incluir ou suprimir quaisquer itens, pontos e critérios aqui apresentadas. Quaisquer mudanças serão devidamente comunicadas aos Empregados.
- 1.7. <u>Casos Omissos:</u> Casos não previstos neste Regulamento e exceções serão discutidos e deliberados pelo Comitê de Campanha envolvendo as áreas de SFE, Unidade de Negócio, RH, Jurídico e Finanças.
- 1.8. <u>Canal de Comunicação:</u> O Empregado tem à sua disposição treinamentos, uma equipe e um canal de comunicação (Help Rep) disponível para esclarecimento de dúvidas, sempre que for necessário.
- 1.9. <u>Arredondamento de valores:</u> Para ajustes e arredondamento de valores será considerada a regra de arredondamento baseada na ABNT/NBR 5891/1977.

2. MECÂNICA E PREMIAÇÃO

- 2.1. <u>Trigger</u>: a premiação só será realizada a partir do atingimento do gatilho global Sanofi Brasil de Net Sales com base no orçamento vigente B20, F1.20 ou F2.20. ("Trigger")
- 2.2. A quantidade de vencedores acompanhará o percentual atingido do Trigger, conforme quadro abaixo:

ATINGIMENTO	QUANTIDADE DE VENCEDORES
Até 94%	Não há vencedores
Entre 95% e 99%	Redução de 50% dos vencedores (quadro do item 2.4)
100%	Total de vencedores (quadro do item 2.3)

2.3. A disputa e quantidade de vencedores respeitará a tabela abaixo:

					Semestral			Anual		
BU	EQUIPE	REP/ PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR	REP/ PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR	REP/ PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/GR
	SAUDE FEMININA	78	7	1	1			2		
	SNC	78	8	8 1 7 1	1			2		
	CARDIO	75	7		1			2		
	ALERGO	75	8	1	1			2	4	
	GASTRO/ BIOMECANICA	70	7	1	1			2		
	ENDO	62	40	1	1			2		
	DIABETES	38	10	1	1			2		
	CONECTA ALERGO	10								
ONE	CONECTA DUPIXENT	2	1			_	_			_
PROMOTION	CONECTA DOENÇAS RARAS	2				2	1			2
	CONECTA GASTRO/ BIOMECANICA	4								
	CONECTA ATIVACAO	4								
	CONECTA AQUISICAO	18	2	2	1			2	1	
	CONECTA CARDIO	4	2							
	CONECTA DIABETES	3								
	CONECTA ENDO	3								
	CONECTA SAÚDE FEMININA	6								
	CONECTA SNC	4	1							
	HOSPITALAR	66	8	1	1			2		
EP	B2B	23	3	1	1			1		
	TELEVENDAS	1								1
PASTEUR	KAM PUBLICO				1			1		
	VACINAS PRIVADO	12		2						
	FABRY	11		1		1	1		2	
	GAUCHER & MPS	8		1						
GENZYME	POMPE	8		1	2			3		1
GENZTIVIE	ESCLEROSE MULTIPLA	6		1	2			3		1
	DUPILUMABE	14		1						
	ONCOLOGIA	11		1						
	SELL IN NRT PÚBLICO		10						1	
	SELL IN NRT PRIVADO DISTRIBUIDORES		5			1			1	
	SELL IN NRT PRIVADO KAM		5						1	
	SELL IN CUSTOMER CARE REDES		6						2	
	SELL IN REDES REGIONAIS		10	1					2	
ONE TRADE	SELL IN CUSTOMER CARE ATACADO		3			1				1
ONE IRADE	SELL IN ATACADO REGIONAL		7	1		•			2	1
	SELL IN DOM PEDRO + ASSOCIATIVISMO		7	1			1		_	
	CONECTA PDV		1							
	SELL OUT GM CONSULTOR	111	11	3	2			5		
	SELL OUT GM KAM	7		3		1			2	
	POLIREP *	12	2		1			1		
	SELL OUT CHC KAMs	15			3			6		
CHC	SELL OUT CHC CONSULTOR	118	20	5	3	1			2	1
	SELL OUT CHC PROMOTOR	62	20		1			2		
*KAM referentes o	oos times de Sell In e Institucionais	1021	149	28	20	7	3	37	17	6
			1198			30			60	

						Semestral			Anual	
BU	EQUIPE	REP/PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR	REP/ PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR	REP/ PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/GR
	SAUDE FEMININA	78	7	1	1	ICAIVI		2	KAIVI	
	SNC	78	8	1	1			2		
	CARDIO	75	7		1			2		
	ALERGO	75	8	1	1			2	4	
	GASTRO/ BIOMECANICA	70	7	1	1			2		
	ENDO	62	40		1			2		
	DIABETES	38	10	1	1			2		
	CONECTA ALERGO	10								
ONE	CONECTA DUPIXENT	2	1							_
PROMOTION	CONECTA DOENÇAS RARAS	2				2	1			2
	CONECTA GASTRO/ BIOMECANICA	4								
	CONECTA ATIVACAO	4								
	CONECTA AQUISICAO	18	2	2	1			2	1	
	CONECTA CARDIO	4	2							
	CONECTA DIABETES	3								
	CONECTA ENDO	3								
	CONECTA SAÚDE FEMININA	6	1							
	CONECTA SNC	4	1							
PRIMARY	HOSPITALAR	66	8	1	1			2		
CARE	B2B	23	3	1	1			1		
	TELEVENDAS	1								1
PASTEUR	KAM PUBLICO				1			1		
	VACINAS PRIVADO	12		2						
	FABRY	11		1		1	1		2	
	GAUCHER & MPS	8		1						
CENTYNAE	POMPE	8		1				_		
GENZYME	ESCLEROSE MULTIPLA	6		1	2			3		1
	DUPILUMABE	14		1						
	ONCOLOGIA	11		1						
	SELL IN NRT PÚBLICO		10						1	
	SELL IN NRT PRIVADO DISTRIBUIDORES		5			1				
	SELL IN NRT PRIVADO KAM		5						1	
	SELL IN CUSTOMER CARE REDES		6						2	
	SELL IN REDES REGIONAIS		10	1					2	
ONE TRADE	SELL IN CUSTOMER CARE ATACADO		3			1				
ONE IRADE	SELL IN ATACADO REGIONAL		7	1		1			2	1
	SELL IN DOM PEDRO + ASSOCIATIVISMO		7	1			1		_	
	CONECTA PDV		1							
	SELL OUT GM CONSULTOR	111	11	3	2	_		5	_	
	SELL OUT GM KAM	7		3		1		3	2	
	POLIREP *	12	2		1			1		
	SELL OUT CHC KAMs	15			3			6		
CHC	SELL OUT CHC CONSULTOR	118	20	5	3	1			2	1
	SELL OUT CHC PROMOTOR	62	20		1			2		
*KAM referentes a	nos times de Sell In e Institucionais	1021	149	28	20	7	3	37	17	6
			1198			30			60	

2.4. Caso o percentual atingido do trigger esteja entre 95% e 99%, teremos a redução de 50% dos vencedores (descrito no item 2.2) e a divisão em grupos competidores, conforme a tabela abaixo:

					Semestral		Anual			
BU	EQUIPE	REP/PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR	REP/ PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/GR	REP/PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR
	SAUDE FEMININA	78	7	1				1		
1	SNC	78	8	1				1		
	CARDIO	75	7	7 1				1		
	ALERGO	75	8	1				1		
	GASTRO/ BIOMECANICA	70	7	1				1		
	ENDO	62	10	1				1		
	DIABETES	38	10	1				1		
	CONECTA ALERGO	10								
ONE	CONECTA DUPIXENT	2	1		5				3	
PROMOTION	CONECTA DOENÇAS RARAS	2			5				3	1
	CONECTA GASTRO/ BIOMECANICA	4		1						
	CONECTA ATIVACAO	4								
	CONECTA AQUISICAO	18	2	2				1		
	CONECTA CARDIO	4								
	CONECTA DIABETES	3				1	1			
	CONECTA ENDO	3								
	CONECTA SAÚDE FEMININA	6		1						
	CONECTA SNC	4	1							
	HOSPITALAR	66	8	1				1		
EP	B2B	23	3	1				1		
	TELEVENDAS	1								
PASTEUR	KAM PUBLICO					1				
	VACINAS PRIVADO	12		2						
	FABRY	11		1	2				1	1
	GAUCHER & MPS	8		1						
GENZYME	POMPE	8		1				1		
GENZTIVIE	ESCLEROSE MULTIPLA	6		1				1		
	DUPILUMABE	14		1						
	ONCOLOGIA	11		1						
	SELL IN NRT PÚBLICO		10							
	SELL IN NRT PRIVADO DISTRIBUIDORES		5						1	
	SELL IN NRT PRIVADO KAM		5							
	SELL IN CUSTOMER CARE REDES		6							
	SELL IN REDES REGIONAIS		10	1						
ONE TRADE	SELL IN CUSTOMER CARE ATACADO		3						1	
ONE IKADE	SELL IN ATACADO REGIONAL		7	1					1	
	SELL IN DOM PEDRO + ASSOCIATIVISMO		7	1		1	1			1
	CONECTA PDV		1							
	SELL OUT GM CONSULTOR	111	11	3						
	SELL OUT GM KAM	7		3				3	1	
	POLIREP *	12	2		4					
	SELL OUT CHC KAMs	15			4					
CHC	SELL OUT CHC CONSULTOR	118	20	5				4	1	
	SELL OUT CHC PROMOTOR	62	20							
*KAM referentes of	nos times de Sell In e Institucionais	1021	149	28	11	2	2	19	8	3
			1198			15			30	
·										

						Semestral			Anual	
BU	EQUIPE	REP/PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR	REP/ PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/GR	REP/PROM./ CONS.	GPM/GV/ KAM*	GND/ GR
	SAUDE FEMININA	78	7	1				1		
	SNC	78	8	1				1		
	CARDIO	75	7	1				1		
	ALERGO	75	8	1				1		
	GASTRO/ BIOMECANICA	70	7	1				1		
	ENDO	62	10	1				1		
	DIABETES	38	10	1				1		
	CONECTA ALERGO	10								
ONE	CONECTA DUPIXENT	2	1		5				3	1
PROMOTION	CONECTA DOENÇAS RARAS	2			5				3	1
	CONECTA GASTRO/ BIOMECANICA	4		1						
	CONECTA ATIVACAO	4								
	CONECTA AQUISICAO	18	2	2				1		
	CONECTA CARDIO	4	2							
	CONECTA DIABETES	3				1	1			
	CONECTA ENDO	3								
	CONECTA SAÚDE FEMININA	6		1						
	CONECTA SNC	4	1							
PRIMARY	HOSPITALAR	66	8	1				1		
CARE	B2B	23	3	1				1		
	TELEVENDAS	1								
PASTEUR	KAM PUBLICO							1		
	VACINAS PRIVADO	12		2						
	FABRY	11		1	2				1	1
	GAUCHER & MPS	8		1						
	POMPE	8								
GENZYME	ESCLEROSE MULTIPLA	6		1				1		
	DUPILUMABE	14		1						
	ONCOLOGIA	11		1						
	SELL IN NRT PÚBLICO		10							
	SELL IN NRT PRIVADO DISTRIBUIDORES		5						1	
	SELL IN NRT PRIVADO KAM		5							
	SELL IN CUSTOMER CARE REDES		6							
	SELL IN REDES REGIONAIS		10	1						
	SELL IN CUSTOMER CARE ATACADO		3							
ONE TRADE	SELL IN ATACADO REGIONAL		7	1					1	
	SELL IN DOM PEDRO + ASSOCIATIVISMO		7	1		1	1			1
	CONECTA PDV		1							
	SELL OUT GM CONSULTOR	111	11							
	SELL OUT GM KAM	7		3	1			3	1	
	POLIREP *	12	2		1				-	
	SELL OUT CHC KAMs	15			4					
СНС	SELL OUT CHC CONSULTOR	118		5	1			4	1	
	SELL OUT CHC PROMOTOR	62	20		1			'	-	
*KAM referent	nos times de Sell In e Institucionais	1021	149	28	11	2	2	19	8	3
KAIWI TEJETETILES C	ios ames de Seil III e IIIstitucionais	1021		20	- 11			19		
			1198			15			30	

- 2.5. Serão premiados os Empregados mais bem ranqueados pelo critério de maior pontuação em seu grupo competidor conforme tabelas nos itens 2.3 e 2.4.
- 2.6. Para a apuração dos ciclos, será somada a pontuação referente ao payout com a pontuação do(s) critério(s) de execução, totalizando o target anual de 1.000 (mil pontos).

Ciclo Trimestral	Target de Pontos
Q1 2020	250
Q2 2020	250
Q3 2020	250
Q4 2020	250
Total	1.000

Ciclo Semestral	Target de Pontos
\$1 2020	500
\$2 2020	500
Total	1.000

Ciclo Anual	Target de Pontos
2020	1.000
Total	1.000

- 2.6.1. Caso o time/equipe tenha cestas com ciclos distintos, será aplicado o mesmo peso da cesta da remuneração variável, previsto no regulamento de remuneração variável 2020, proporcional à pontuação target acima.
- 2.7. Para a apuração dos 2 primeiros trimestres (Q1.20 e Q2.20) dos times/equipes, o critério de pontuação será com base apenas na cobertura de payout da Remuneração Variável conforme timeline e tabela de pontos abaixo:

Ciclo Trimestral	Target de Pontos	Critérios
Q1 2020	250	Somente Payout
Q2 2020	250	Somente Payout
Q3 2020	250	Payout + Execução
Q4 2020	250	Payout + Execução

2.8. Para fazer o cálculo desta cobertura de payout deve-se comparar o pagamento da Remuneração Variável e o Valor Base de Prêmio ("VBP"), como demonstrado no exemplo a seguir:

Remuneração Variável					
VBP	Pagamento Payou				
R\$1.000,00	R\$1.250,00	125%			

2.8.1. A pontuação do critério de payout é distribuída da seguinte maneira:

Payout	Pontos
< 100%	0
100%	200
101%	201
102%	202
103%	203
104%	204
105%	205
106%	206
107%	207
108%	208
109%	209
110%	210

Pontos
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222

Payout	Pontos
123%	223
124%	224
125%	225
126%	226
127%	227
128%	228
129%	229
130%	230
131%	231
132%	232
133%	233
134%	234

Payout	Pontos
135%	235
136%	236
137%	237
138%	238
139%	239
140%	240
141%	241
142%	242
143%	243
144%	244
145%	245
> 145%	250

- 2.9. <u>Critérios de Execução</u>: os critérios de execução serão definidos entre a área de Sales Force Effectiveness ("SFE") e o Marketing da Unidade de Negócio.
 - 2.9.1. A divulgação dos critérios de execução estabelecidos será realizada através de aditivos deste regulamento e publicado ao time/equipe via Echosign até o início do terceiro trimestre (Q3.20).
 - 2.9.2. Caso algum time/equipe não possua um critério de execução, será feita uma equivalência da pontuação do payout.
- 2.10. Caso haja empate na pontuação acima descrita, o critério de desempate será realizado a partir da maior cobertura da cota (Demanda vs. Cota), ponderado pelo peso de cada produto na grade de premiação, do período analisado utilizando a somatória de todos os produtos que compõe a Remuneração Variável, nos termos do Regulamento de Remuneração Variável 2020 One Sanofi, o qual o Empregado declara conhecer.

3. <u>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS</u>

3.1. Os Empregados de cada Unidade de Negócios com as maiores pontuações concorrerão a 2 (dois) prêmios:

A. 1º Semestre 2020 – Curso de Capacitação

Curso de Capacitação previamente definido pela Unidade de Negócio na qual o Empregado esteja inserido, com o custeio do curso, hospedagem, passagem área, transfer e alimentação a serem definidos pela SANOFI, para o Empregado vencedor SEM direito à acompanhante. Nota: A eventual obtenção de passaporte e visto é de obrigação e responsabilidade exclusiva do Empregado. Data a ser definida.

B. Anual (2020) – Viagem para Punta Cana

Viagem para Punta Cana, com o custeio de hospedagem, passagem área, transfer e alimentação a serem definidos pela SANOFI, para o Empregado vencedor e 1 (um) acompanhante, maior de 18 anos. Não será permitido levar acompanhantes adicionais.

Nota: A eventual obtenção de passaporte e visto é de obrigação e responsabilidade exclusiva do Empregado. Data a ser definida.

Na impossibilidade de a viagem ser feita para Punta Cana independentemente dos motivos, a Sanofi se reserva o direito de definir viagem para local equivalente.

3.2. A apuração dos resultados ocorre de acordo com o calendário de Remuneração Variável 2020, ou seja, dois meses subsequentes ao fechamento do mês. Sendo assim, os resultados do 1º semestre serão divulgados em setembro de 2020 e os resultados do ano em março de 2021.

- 3.3. As premiações ocorrerão: Novembro de 2020 para o Curso de Capacitação; e, entre Abril e Junho de 2021 para Viagem para Punta Cana. Datas sujeitas à alterações.
- 3.4. A divulgação dos Empregados premiados será feita pela SANOFI em datas a serem definidas oportunamente.

4. OBRIGAÇÕES

- 4.1. Compete a área de SFE a elaboração, validação e aprovação das regras propostas para a Craques Sanofi junto à liderança, bem como eventuais aditivos a este regulamento.
- 4.2. Compete a área de SFE a apuração da Craques Sanofi.

GLOSSÁRIO

Back Order: Falta de abastecimento de produção por parte da fábrica SANOFI.

Business Support: Diretoria em que está a área de SFE, responsável pela operacionalização da campanha.

BU: Unidade de Negócios.

Empregado: empregado do time de força de vendas alocado nas seguintes áreas internas e/ou Business Units: One Commercial, CHC, BGx, Established Products, DCV, Genzyme e Pasteur.

Cota: objetivo de venda mensal do produto distribuído pelos setores da forca de vendas.

Demanda: Vendas realizadas pelo Distribuidor/PDV ao mercado/cliente capturado pela auditoria do IMS

Echosign: ferramenta que disponibiliza Regulamentos, Campanhas, Aditivos para a Força de Vendas e captura a assinatura eletrônica de ciência dos documentos.

Job Rotation: Empregado que está em desenvolvimento em outro cargo que não seja o seu. Segue regras especificas conforme a política de Job Rotation.

Market Share: Participação de Mercado do produto SANOFI.

MDTR: Auditoria de dados da empresa IMS Health, válido oficialmente para apuração de resultados de demanda realizado por CNPJ.

Net Sales: vendas liquidas

Nielsen: Auditoria de dados oficial para apuração dos resultados.

Payout: pagamento de remuneração variável mensal dividido pelo valor base de prêmio.

Sell-In: Vendas realizadas pela SANOFI ao distribuidor.

Sell-out: Vendas realizadas pelo Distribuidor/PDV ao mercado/cliente capturado pela auditoria do IMS

SFE: Sales Force Effectiveness.

Target: Valor pago a 100% do salário variável do Empregado.

"ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA CRAQUES SANOFI"

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO REGULAMENTO

Declaro ter recebido **o aditivo ao Regulamento Craques Sanofi**, sendo que estou de pleno acordo com as regras e critérios estabelecidos contidos neste documento.

ID	SETOR	
BU		
ьо		
Nome completo (letra c	de forma)	
Data		
Assinatura		

REGULAMENTO DA CAMPANHA CRAQUES SANOFI 2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Objetivo: O presente aditivo tem como objetivo atualizar a mecânica de pontuação dos times/equipes para o terceiro trimestre de 2020 (Q3 2020).
- 1.2. Permanecem em vigor todas as demais disposição do regulamento, que não alteradas pelo presente aditivo.

2. MECÂNICA E PREMIAÇÃO

2.1. Por conta dos impactos do COVID-19, há alteração do critério de apuração para o terceiro trimestre (Q3.20) da presente campanha. Portanto, para a apuração dos 3 primeiros trimestres (Q1.20, Q2.20 e Q3.20) dos times/equipes, o critério de pontuação será com base apenas na cobertura de payout da Remuneração Variável conforme timeline e tabela de pontos abaixo:

Ciclo Trimestral	Target de Pontos	Critérios
Q1 2020	250	Somente Payout
Q2 2020	250	Somente Payout
Q3 2020	250	Somente Payout
Q4 2020	250	Payout + Execução